

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Aos 23 dias do mês de junho de 2021, pelas 9 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala do Senado, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

09h00

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:
 - Proposta de Lei n.º 98/XIV/2.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário;
Relator: Deputado Artur Soveral de Andrade (PSD)
 - Projeto de Lei n.º 798/XIV/2.ª (PCP) - Criminalização do enriquecimento injustificado (52.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho);
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
 - Projeto de Lei n.º 807 (CH)- Altera o código penal e cria o artigo 335.º-A, definindo o crime de enriquecimento ilícito ou injustificado, clarificando os seus pressupostos objetivos e subjetivos de aplicação, bem como a moldura penal aplicável, distinguindo ainda consoante o agente seja ou não titular de cargo político;
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
5. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.ª (BE) - Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC da Polícia Judiciária de Portimão;

6. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:

A)

Requerimento apresentado pelo GP do CDS-PP para audição, na 1.ª Comissão, da Senhora. Ksenia Ashrafullina e para audição, em conjunto com a 2.ª Comissão, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sobre a informação prestada à Embaixada da Rússia em Portugal acerca dos dados pessoais dos organizadores da manifestação «Solidariedade com Alexei Navalny e apelo à sua libertação imediata»;

B)

Requerimento apresentado pelo GP do BE para audição do MAI sobre as notícias veiculadas por um órgão de comunicação social sobre a remodelação da ala sul EP de Caxias, para detenção de imigrantes aos quais tenha sido recusada a entrada em território nacional ou que aguardam a execução de uma ordem judicial de afastamento do País

Requerimento apresentado pelo GP do CDS-PP para audição do MAI para esclarecimento urgente sobre a cedência, por parte da DGRSP, do reduto sul do EP de Caxias ao SEF,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

para instalação de cidadãos estrangeiros que se encontram à guarda do SEF no âmbito dos processos de afastamento coercivo ou de recusa de entrada na fronteira externa;

Requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição do MAI sobre as notícias veiculadas na comunicação social sobre os valores referidos no protocolo de cedência precária de utilização do reduto sul do EP de Caxias;

7. Apreciação e votação do relatório final da Petição 182/XIV – Pela valorização dos salários dos profissionais da PSP;
Relatora: Deputada: Sara Madruga da Costa (PSD)

8. Outros assuntos

10h00

Audição da Senhora Ministra da Justiça, ao abrigo do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, foram comunicadas e distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
PJL 866/XIV/2.ª (CDS-PP)	Criação do Regime de Proteção do Denunciante	Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 25.6</i>
PJL 868/XIV/2.ª (CDS-PP)	Criação do Estatuto do Arrependido	Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 25.6</i>
PJL 873/XIV/2.ª (PSD)	Aprova disposições específicas relativas ao exercício de funções de polícia florestal das carreiras de guarda florestal das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira Obs: Conexão com a 13.ª Comissão	Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS) <i>Consultas a promover: CSM, CSMP, OA Apreciação pública</i>
PJL 875/XIV/2.ª (PSD)	Aprova medidas de combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira, procedendo à alteração do Código Penal e de legislação conexa Obs: Conexão com a 14.ª Comissão	Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 25.6</i>
PJL 876/XIV/2.ª (PSD)	Trigésima oitava alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro	Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 25.6</i>

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

<p>PJL 879/XIV/2.ª (PAN)</p>	<p>Aprova o Estatuto de Proteção do Denunciante</p>	<p>Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 25.6</i></p>
<p>PJL 881/XIV/2.ª (NinsCR)</p>	<p>Cria o crime de ocultação de riqueza com vista à prevenção da corrupção e aumento da integridade pública Obs: Conexão com a 1.ª Comissão/ competente: 14.ª Comissão</p>	<p>Deliberado não emitir parecer <i>Foi solicitado o agendamento por arrastamento para a sessão plenária de 23.6</i></p>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
<p>PJR 1350/XIV/2.ª (PAN)</p>	<p>Recomenda ao Governo que identifique e corrija os problemas causados pelo encerramento dos Balcões “Nascer Cidadão”</p>	<p>Aguarda indicação do proponente</p>

O Senhor Presidente deu igualmente nota do pedido de parecer, por parte da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, referente à [Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª](#) – «Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno», acerca da possibilidade de existência de normas inconstitucionais, referenciadas na [Nota Técnica](#), designadamente as propostas de alteração aos artigos 18.º e 31.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, que aprova o regime jurídico da concorrência (artigo 2.º da proposta de lei) e que poderá colidir com o n.º 4 do artigo 34.º da Constituição, que estatui a proibição de «toda a ingerência das autoridades públicas na correspondência, nas telecomunicações e nos demais meios de comunicação, salvos os casos previstos na lei em matéria de processo criminal», pelo que caberia à Comissão designar um relator para o efeito, tendo a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) informado que o Grupo Parlamentar do PSD indicaria, até ao final do dia, um Senhor Deputado.

No segundo ponto, procedeu-se à distribuição da seguinte iniciativa europeia:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

TÍTULO DO DOCUMENTO	RELATOR	PRAZO DE ENVIO DO RELATÓRIO À CAE
COM(2021)206 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO QUE ESTABELECE REGRAS HARMONIZADAS EM MATÉRIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (REGULAMENTO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) E ALTERA DETERMINADOS ATOS LEGISLATIVOS DA UNIÃO	Deputado José Magalhães (PS) <i>Obs. a escrutinar tb pelas 6.ª e 8.ª Comissões</i>	07.07.2021

No ponto seguinte, foi anunciada a baixa à Comissão do Projeto de Voto n.º 613/XIV/2.ª (PS) - [De saudação ao Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa](#), tendo o Senhor Presidente informado que a sua discussão seria agendada para a reunião seguinte da Comissão.

No quarto ponto, enquanto relator, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentou, em primeiro lugar, o [parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º 798/XIV/2.ª (PCP) - [Criminalização do enriquecimento injustificado \(52.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho\)](#), e, de seguida, o [parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º 807 (CH) - [Altera o código penal e cria o artigo 335.º-A, definindo o crime de enriquecimento ilícito ou injustificado, clarificando os seus pressupostos objetivos e subjetivos de aplicação, bem como a moldura penal aplicável, distinguindo ainda consoante o agente seja ou não titular de cargo político](#). No final, submetidos a votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN e do CH.

Foi apreciado, por último, o [parecer](#) sobre a Proposta de Lei n.º 98/XIV/2.ª (GOV) - [Transpõe a Diretiva \(UE\) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN e do CH.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a discussão do Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.ª (BE) - [Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC da Polícia Judiciária de Portimão](#), que baixara à Comissão



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

em 25 de maio de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, as Senhoras e os Senhores Deputados João Vasconcelos (BE), Francisco Oliveira (PS) e Mónica Quintela, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que o que estava em causa era a construção de um novo edifício para instalar o Departamento de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Judiciária de Portimão, uma vez que o atual edifício datava de 1988, não apresentava qualquer dignidade, era desadequado e ultrapassado (nem elevador tinha), o que dificultava o trabalho desses profissionais. Recordou que, em 2007, a Ministra da Justiça se deslocara a Portimão e reconheceu a construção dessas novas instalações como prioritária, mas que só depois de mais de dois anos fora assinada a escritura de cedência de terreno para o efeito, não havendo hoje sinal do projeto nem, muito menos, do início dessa construção. É, pois nesse contexto – conclui -, que o Grupo Parlamentar do BE vem recomendar ao Governo que avance, com urgência, com a construção das novas instalações do DIC da Polícia Judiciária de Portimão.

O Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS) referiu que, da leitura do Projeto de Resolução em apreciação, se retirava a preocupação e a necessidade de ser construído esse novo edifício em Portimão, mas salientou que houve um conjunto de vicissitudes que caracterizou esse processo e que fez com que o mesmo não corresse bem. A esse propósito, recordou que o Governo tomara igual iniciativa – de construção de novas instalações - relativamente a Portimão e Faro, dando nota de que o projeto de construção de um novo edifício no centro de Faro estaria concluído até ao final do presente ano, acrescentando que o Deputado do Grupo Parlamentar do BE realçara o que de menos bom acontecia em Portimão e não o que de bom acontecia no Algarve, círculo por onde tinha sido eleito. Concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PS não acompanharia esta iniciativa, por entender que o processo já se encontrava em curso, que a responsabilidade pelo atraso não era do Governo, uma vez que havia iniciado essas diligências em 2017.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) declarou que o Grupo Parlamentar do PSD daria o seu apoio ao Projeto de Resolução apresentado, salientando que o que se passava em Portimão era mais ou menos transversal ao País. Reafirmou, tal como era referido pelos proponentes, que os trabalhadores, o concelho de Portimão e os seus habitantes mereciam essas novas instalações, mas também o País inteiro e todos os cidadãos para quem se destinava a investigação criminal, razão pela qual o PSD reconhecia a necessidade e o interesse desta recomendação ao Governo.

No final do debate, o Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) agradeceu as intervenções proferidas e esclareceu que o BE se congratulava com a evolução da construção do novo edifício em Faro, mas que o que estava em causa, com a iniciativa em discussão, era a construção das novas instalações da Polícia Judiciária de Portimão, que fora prometida em 2017 e ainda não cumprida.

No ponto seguinte, foram apreciados os requerimentos apresentados, respetivamente, pelos Grupos Parlamentares do [BE](#), do [CDS-PP](#) e do [PSD](#), todos eles para audição urgente do Ministro da Administração Interna sobre o mesmo tema: a propósito das notícias veiculadas por um órgão de comunicação social sobre a remodelação da ala sul E.P. de Caxias, para detenção de imigrantes aos quais tenha sido recusada a entrada em território nacional ou que aguardam a execução de uma ordem judicial de afastamento do País (BE); para esclarecimento urgente sobre a cedência, por parte da DGRSP, do reduto sul do E.P. de Caxias ao SEF, para instalação de cidadãos estrangeiros que se encontram à guarda do SEF no âmbito dos processos de afastamento coercivo ou de recusa de entrada na fronteira externa (CDS-PP); sobre as notícias veiculadas na comunicação social sobre os valores referidos no protocolo de cedência precária de utilização do reduto sul do EP de Caxias (PSD). Para fazer as apresentações dos respetivos requerimentos, usaram da palavra os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE) e Telmo Correia (CDS-PP) e a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). Após a intervenção do Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS), os três requerimentos foram submetidos a votação conjuntamente e aprovados por unanimidade, na ausência do CH.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Seguidamente, foi apreciado o [requerimento](#) do Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição, na 1.ª Comissão, de Ksenia Ashrafullina e para audição, em conjunto com a 2.ª Comissão, do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sobre a informação prestada à Embaixada da Rússia em Portugal acerca dos dados pessoais dos organizadores da manifestação «Solidariedade com Alexei Navalny e apelo à sua libertação imediata». Após a intervenção do Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), que o apresentou, intervieram as Senhoras Deputadas Cláudia Santos (PS) e Mónica Quintela (PSD), tendo a primeira recordado que apenas a parte do requerimento relativa à audição de Ksenia Ashrafullina estaria sobre a mesa, uma vez que já fora aprovada, em reunião anterior, a audição do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, audição, aliás, já agendada para o dia seguinte, e concluído dizendo que o Grupo Parlamentar do PS se iria abster por entender que o que estava em causa era a proteção de dados pessoais e a vinda de Ksenia Ashrafullina ao Parlamento se traduziria numa exposição pública. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) disse não compreender o argumento do PS, uma vez que toda essa situação já era do conhecimento público. No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PCP e a abstenção do PS.

Dado o adiantado da hora, foi adiado para a reunião seguinte o sétimo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na discussão e votação do relatório final da Petição n.º 182/XIV/2.ª – [Pela valorização dos salários dos profissionais da PSP](#).

Por último, no ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente deu nota de que já se encontravam confirmadas as audições do Presidente do Tribunal de Contas sobre a situação do SIRESP (a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD), para o dia 30 de junho, no final do Plenário, e da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre a alegada partilha, pela Câmara Municipal de Lisboa, de informações por diversas representações diplomáticas acreditadas em Portugal sobre os dados pessoais de responsáveis pela organização de manifestações, autorizadas pelo município, relativas à situação política vivida nos países (a requerimento do Grupo Parlamentar do BE), para o dia 1 de julho, também no final do Plenário.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Após curta interrupção, teve início a audição da Senhora Ministra da Justiça, ao abrigo do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

O Senhor Presidente da Comissão deu as boas-vindas à Senhora Ministra da Justiça (Francisca Van Dunem), bem como ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (Mário Belo Morgado) e a Senhora Secretária de Estado da Justiça (Anabela Pedroso), enquadrando a audição ao abrigo do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República e explicitando o procedimento da mesma.

Após a intervenção inicial da Senhora Ministra, e no âmbito da primeira ronda de intervenções, usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Isabel Oneto e Joana Sá Pereira (PS), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e Nelson Silva (PAN). A Senhora Ministra respondeu individualmente, e seguidamente a cada intervenção, às questões colocadas.

Na segunda ronda, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Mónica Quintela (PSD), Susana Amador (PS), Beatriz Gomes Dias (BE), António Filipe (PSD), Márcia Passos (PSD), Marta Freitas (PS), Sara Madruga da Costa (PSD), Isabel Rodrigues (PS), Duarte Marques (PSD) e Paulo Moniz (PSD). No final da ronda, a Senhora Ministra e a Senhora Secretária de Estado responderam ao conjunto das intervenções.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Ministra e dos Senhores Secretários de Estado e deu por concluída a audição.

A audição foi [gravada em vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 56 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2021

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)
Elza Pais (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Oneto (PS)
Isabel Rodrigues (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
José Magalhães (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Romualda Fernandes (PS)
André Coelho Lima (PSD)
André Neves (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Luís Marques Guedes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
José Manuel Pureza (BE)
António Filipe (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Nelson Silva (PAN)
Joacine Katar Moreira (NINSC)
Constança Urbano De Sousa (PS)
Jorge Lação (PS)
Paulo Porto (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Susana Amador (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Duarte Marques (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Fernando Negrão (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Marta Freitas (PS)
Paulo Moniz (PSD)
João Vasconcelos (BE)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 71/XIV/ 2.ªSL

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira (PSD)

André Ventura (CH)